



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

PORTARIA Nº 25 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as comemorações do tradicional São João, nos dias 23 e 24 de junho;

Considerando a consonância da presente portaria com o Decreto nº 4.204/2024, expedido pelo Executivo Municipal em 13 de junho de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG, no dia 24 de junho (segunda-feira) em comemoração do dia de **São João**.

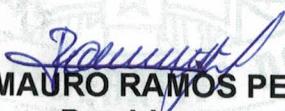
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas, 19 de junho de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE


JOSÉ MAURO RAMOS PEREIRA
Presidente

Publicado em:	19 de junho de 2024.
Local 1:	Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Local 2:	Site Oficial da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Por	Mínimo de 30 dias
Período	De 19/06/2024 a 18/07/2024
Fundamentação Legal	Lei Orgânica Municipal
Responsável pela publicação	 RAONY LUIS DE ARAÚJO